



PORTARIA Nº 013/2024 – GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2023.46.1004548PA referente à concessão de Licença Prêmio do período aquisitivo **2019/2022** à servidora **LENA MÁRCIA MERGULHÃO BARBOSA AMORIM**, matrícula nº 1902407-021; e

CONSIDERANDO que houve triênio aquisitivo completo para o período de **2019/2022** o qual se estendeu até **27/09/2023**, em virtude da suspensão imposta pela LC Nº 173/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora **LENA MÁRCIA MERGULHÃO BARBOSA AMORIM**, matrícula nº 1902407-021, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio para posterior usufruto, referentes ao período aquisitivo **2019/2022-27/09/2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de janeiro de 2024.

Presidenta do IPMB